À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI
DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

1. PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Marcos Parente n° 1680, Bairro Canto da Várzea, Picos - PI, inscrita no CNPJ 27.612.479/0001-73, vem encaminhar proposta de preço para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos, levantamentos, planos e projetos de engenharia e arquitetura, destinados à construção de quadra esportiva no município de São Luís do Piauí–PI, relativo ao Convênio nº 059832/2025 do Ministério do Esporte, compreendendo todas as peças técnicas, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à adequada execução.

2. DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos, levantamentos, planos e projetos de engenharia e arquitetura, destinados à construção de quadra esportiva no município de São Luís do Piauí–PI, relativo ao Convênio nº 059832/2025 do Ministério do Esporte, compreendendo todas as peças técnicas, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à adequada execução.	SERVIÇO	01	R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)	R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

3. DO CURRÍCULUM DO PROPONENTE

- proponente tem experiência nos serviços que propõe;
- possui em seu quadro profissionais qualificados para realizar serviços técnicos especializados.

4. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

5. **PRAZO DE GARANTIA:** Conforme edital.

6. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Município de São Luís do Piauí, em até 10 dias após emissão da ordem de serviço/nota de empenho.

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Dados: 2026.03.06 14:55:36 -03'00'

7. DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo em epígrafe:

a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;

b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" (X);

c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa - fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;

d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e

e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

f) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no aviso de contratação direta em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

g) Que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

h) Que inexistem fatos impeditivos a nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

i) Declaramos que tomamos conhecimento das condições locais para prestação dos serviços relativo objeto tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura de São Luís do Piauí. Declaramos ainda que a empresa está apta a iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato a ser firmado, cumprindo o cronograma de implantação.

j) Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

k) Que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

l) Que não temos entre nossos sócios ou dirigentes servidores da Administração Pública da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista com o município contratante.

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Dados: 2026.03.06 14:55:17 -03'00'

m) Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

n) Declaramos que a nossa Proposta foi elaborada de forma Independente;

o) Decalaramos a inexistência de servidores públicos municipais no quadro de pessoal;

p) Declaramos que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

q) Declaramos que assumimos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP, estabelecida na Rua Marcos Parente n° 1680, Canto da Várzea, Picos - PI, inscrita no CNPJ 27.612.479/0001-73, representada pelo Sócio Administrador Anderson de Sousa dos Martírios, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2190697 SSP – PI, e CPF n° 003.996.703-43, residente e domiciliado Av. Anísio da Luz, n° 199, bairro Ipueiras, CEP: 64604-090, Picos - PI; **Dados Bancários em nome da ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria: Banco do Brasil, Agência 0254-2, Conta Corrente 66.694 -7.**

Dados do proposto:

• Anderson de Sousa dos Martírios, portador do RG n° 2190697 SSP – PI, e CPF n° 003.996.703-43. Telefones (89) 98823-8994, (89) 98811-1788, E-mail: attivapca2017@gmail.com

Atenciosamente,

Picos – PI, 06 de março de 2026.

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343

Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Dados: 2026.03.06 14:54:45 -03'00'

ATTIVA Planejamento, Consultoria e Assessoria
CNPJ nº 27.612.479/0001-73
Anderson de Sousa dos Martírios
RG nº 2190697 SSP – PI
CPF Nº 003.996.703-43
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO: Elaboração de projeto de engenharia
OBRA: construção de quadra esportiva no município de São Luís do Piauí–PI, relativo ao Convênio nº 059832/2025 do Ministério do Esporte.
MUNICÍPIO: São Luís do Piauí - PI.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI:
DEZEMBRO/2025
ORSE: SETEMBRO/2025

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA							
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**UND**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
1	**ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA**						**6.590,91**
1.1	**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**						**4.263,51**
1.1.1	**MÃO DE OBRA**						**3.777,31**
1.1.1.1	**CAMPO**						**1.728,01**
1.1.1.1.1	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	0,05	27.236,07	1.361,80
1.1.1.1.2	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	0,05	7.324,27	366,21
1.1.1.2	**GABINETE**						**2.049,30**
1.1.1.2.1	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05	27.236,07	1.361,80
1.1.1.2.2	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,00	31,25	687,50
1.1.2	**LOCOMOÇÃO**						**449,00**
1.1.2.1	I02789	VEÍCULO LEVE - PICK UP (97KW)	ORSE	H	21,00	10,56	221,76
1.1.2.2	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	38,00	5,98	227,24
1.1.3	**EQUIPAMENTOS**						**37,20**
1.1.3.1	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	15,00	2,48	37,20
1.2	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E PLANTAS TÉCNICAS**						**2.327,40**
1.2.1	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	0,05	27.236,07	1.361,80
1.2.2	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	39,3000	24,57	965,60
					VALOR TOTAL SEM BDI:		**6.590,91**
					VALOR BDI (21,00%):		**1.384,09**
					VALOR TOTAL COM BDI:		**7.975,00**

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Dados: 2026.03.06 14:55:02 -03'00'